

d) Tenha obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior, com média igual ou superior a 4 no ensino básico ou 13 no ensino secundário, sem disciplinas ou módulos atrasados;

e)
2 —

a) Frequente ou vá frequentar o ensino pós-secundário ou superior, sem retenções nos dois anos anteriores à candidatura, salvo por motivos que o justifiquem;

b) Resida no município de Vale de Cambra há mais de dois anos e com domicílio fiscal no município;

c) Comprove a frequência ou matrícula em estabelecimento de ensino pós-secundário, que confira o nível 5 de formação ou instituição de ensino superior;

d) Tenha obtido aproveitamento escolar com média igual ou superior a 13, no ano imediatamente anterior à candidatura, no caso de concorrer pela 1.ª vez ao ensino pós-secundário ou ensino superior.

No caso de já se encontrar em frequência no ensino superior deverá comprovar que teve aproveitamento escolar no ano anterior ao da candidatura. Neste caso, considera-se que o aluno obteve aproveitamento escolar num ano letivo quando reúne todos os requisitos que lhe permitem a matrícula no ano seguinte do curso, de acordo com as normas em vigor no estabelecimento de ensino que frequenta.

e) Apresente situação de comprovada carência económica.

3 —

Artigo 7.º

Instrução de Candidatura

1 —

a) (Revogado.)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h) Declaração sob compromisso de honra do benefício de bolsa(s) de estudos atribuída(s) por entidades de âmbito local, regional ou nacional ou declaração negativa da sua existência.

2 —

a)

b)

c) Comprovativo de aproveitamento escolar nos dois últimos anos anteriores ao do requerimento.

3 — Para além dos documentos referido no ponto 1, os alunos candidatos ou a frequentar o ensino pós-secundário e superior devem proceder à entrega de:

a) Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino secundário que comprove a média final obtida no último ano, caso seja o 1.º ano de matrícula;

b) Certificado de matrícula no ensino pós-secundário ou ensino superior, com especificação do curso em que está matriculado;

c) Comprovativo de aproveitamento escolar nos dois últimos anos anteriores ao do requerimento.

4 — (Revogado.)

Artigo 10.º

CrITÉRIOS de seleção

1 — A atribuição atende prioritária e sucessivamente às seguintes situações:

a)

b) Não atribuição de bolsas de estudo por parte de instituições locais;

c) A melhor média de classificação final no ano anterior;

d) A situação do aluno cujo agregado familiar tenha um maior número de dependentes a frequentar o ensino secundário e/ou superior.

Artigo 11.º

Emissão e aprovação de pareceres

1 — Após análise dos boletins de candidatura e emissão de parecer pelos Serviços de Ação Social, será elaborada uma lista provisória dos

bolseiros que será aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador(a) com competências delegadas.

2 —

3 — Findo o prazo estabelecido no ponto 1, é elaborada a lista definitiva a qual será aprovada pela Câmara Municipal.

Artigo 12.º

Obrigações dos Bolseiros

1 —

a)

b)

c)

d) (Revogado.)

2 —

4 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.

310696053

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Aviso n.º 9870/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para assistente operacional — área funcional de auxiliar de ação educativa — homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 11397/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro de 2016, foi homologada por meu despacho de 3 de agosto de 2017 e se encontra afixada no Edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República, em Valença, e disponível na área dos Recursos Humanos da página eletrónica do Município de Valença.

3 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes.

310696029

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 9871/2017

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional — jardineiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 239, de 15 de dezembro de 2016, na BEP — Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201612/0122 e no Jornal de Notícias de 16 de dezembro de 2016.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>

28 de julho de 2017. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

310691266



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo
Paços do Concelho, 28 de julho de 2017
O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA N.º 6

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Eng.º José Paulo Dantas Vieira, Chefe de Divisão de Recursos Naturais, pelo Eng.º Artur Bernardino Silva Sá, Técnico Superior (Eng.º Agrário) e pelo Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para **ASSISTENTE OPERACIONAL - JARDINEIRO**, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo previsão de postos de trabalho no mapa de pessoal próprio do município de Viana do Castelo, para o ano de 2017 e tendo o procedimento sido publicado no Diário da República II Série, n.º 239, de 15 de dezembro de 2016, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201612/0122 e no Jornal de Noticias de 16 de dezembro de 2016. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.-----

SEGUNDO: Teve a reunião em vista, a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado os candidatos ordenados conforme a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:-----

CF= (P.T.P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3):-----



LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÕES - METODOS DE SELEÇÃO			
	P.T.P.C (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Sérgio Emanuel Maciel Lima Meira	14,50	16,00	16,00	15,40
Anabela Maria Soares Correia	16,00	12,00	17,00	15,10
Maria da Conceição da Costa Batista	17,09	12,00	15,00	14,94
João Pedro Ferreira da Guia	12,56	12,00	14,00	12,83
Maria de Fátima de Sousa Puga	13,04	12,00	12,00	12,42
Rosa Maria Rego de Sá Barros	12,66	12,00	12,00	12,27
Maria de Fátima Gonçalves Oliveira Alves	11,35	12,00	12,00	11,74
João Baptista Monteiro Costa	10,88	12,00	12,00	11,55

Legenda: PTPC – prova teórico-escrita de conhecimentos; PP - prova prática; PT- prova teórica; AP – avaliação psicológica; EPS - entrevista profissional de seleção; OF- ordenação final.

TERCEIRO: O júri informa que de acordo com o art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, dado que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, esta edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.----

QUARTO: Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

QUINTO: Foi deliberado ainda proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

José Paulo Dantas Vieira

(José Paulo Dantas Vieira)

Artur Bernardino Silva Sá

(Artur Bernardino Silva Sá)

Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)